



Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Da Criança e do Adolescente do Paulista-PE

RESOLUÇÃO COMCAP N° 434/2024

Fica criada a Comissão de Conselheiros/as para compor o Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Paulista-PE para o biênio 2024/2026.

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Paulista, com alicerce nas disposições insculpidas no caput do art. 227 e § 6º da Constituição Federal, art. 88, II da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, na Lei Municipal nº 4.513/2015 que reordena os Conselhos Tutelares do município do Paulista e na nº 4.515/2015 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Paulista/PE.

Considerando o art. 29 e seguintes, da Lei Municipal nº 4.513/2015, que criou o Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares.

Resolve:

Art. 1º. Torna público a composição do Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Paulista-PE para o **biênio 2024/2026**.

- I. Representante dos Conselheiros de Direito Governamental, a Sra. Pollyana de Barros Leite;
- II. Representante dos Conselheiros de Direito Não Governamental, o Sr. Manuel Barbosa da Silva;
- III. Representante do Conselho Tutelar da Regional Centro, o Sra. Ivanise do Amaral Silva;
- IV. Representante do Conselho Tutelar da Regional Paratibe, a Sra. Joselma Cristina do Nascimento;
- V. Representante do Conselho Tutelar da Regional Praias, o Sr. Eliab Flávio dos Santos;
- VI. Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Paulista, o Sr. Kaio Cesar Damasceno de Albuquerque;
- VII. Representante da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos, a Sra. Patrícia Luiza Nascimento Pinheiro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 07 de fevereiro de 2024.

João Soares de Oliveira
Conselheiro Presidente